

6/11/20



Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1311, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Magistrado para responder pela 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3455/2020 – TER-AL/PRE/AEP, oriundo do Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, que encaminhou a íntegra da Res.TRE/AL nº 16.065/2020, concernente a aprovação por unanimidade, mediante ato colegiado, acerca do afastamento do Desembargador Eleitoral Mauricio César Brêda Filho, integrante titular da Corte do TER/AL pela Classe dos Magistrados, durante o processo eleitoral em curso, nos moldes do permissivo decorrente da conjunção do artigo 30, inciso III, da Lei nº 4.737/65, e dos artigos 1º e 2º da Res./TSE nº 23.486/2016;

CONSIDERANDO que a 17ª Vara Criminal da Capital é uma Vara coletiva, composta por 03 (três) magistrados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS ALEY SANTOS DE MELO**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 17ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do Juiz titular Maurício César Brêda Filho, até o dia **04/12/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônico

de 09 / 11 / 2020

Folha(s): 24-25

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça